

PORTARIA N.º 098/2014

Novo Tiradentes/RS, 03 de fevereiro de 2.014.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA NERI ODACIR GERHARD**, para o cargo de **Controlador Interno**, Padrão “10”, Classe “A”, carga horária de **24** horas semanais, coeficiente **4,40**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificado em **1º LUGAR**.

Devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

  
**Luiz Carlos Benedette**  
Prefeito Municipal Exercício

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
Irineu Fernandes  
Oficial de Gabinete

